



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 10ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 06 de Julho de 2021.

Aos Seis Dias do mês de Julho do ano 2021 (dois mil e Vinte e Um), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo Secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre) 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolhinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza, Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André).** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao Vereador Jean Pierre que fizesse a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia** passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª e Última Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento contendo Emenda Modificativa aos Artigos 1º e 4º do **Projeto de Lei nº 043/2021 de iniciativa do Vereador Cristianey de Souza**, cria o auxílio alimentação para o Servidor ocupante de Cargo Efetivo de Guarda Municipal do Município de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª e Última Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 054/2021, Mensagem nº 012 do Chefe do Poder Executivo**, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª e Última Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 057/2021 de autoria do**



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

